Câmara Municipal de Bom Despach

ESTADO DE MINAS GERAIS

lei 1792/00

PROJETO DE lei **N.** -37/99

Objeto: "Dá denominação de Rua Francisco Meu a atual Rua P. Conjunto Aeroporto II.

Autor: José Maria - José Francisco

Entregue na Secretaria

16-agosto-1999

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

____Aprovado 1° 27/03/00

____Aprovado 2° 27/03/00

____Aprovado 3° ____/____/____

A Sobrinho

Presidente

Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____, N° _____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício N° ____/____, De ____/____/____

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 16/08/99 As Comissões de LFO e JR para e

A Sobrinho
Rubrica
Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

2 - 27/09/00 Aprovado por unanimidade em 2ª votação (art. 181 - P. 3º - RI - Matéria

A Sobrinho
Rubrica
Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

LEI Nº 1.792 / 2000

"Dá Denominação a Logradouro Público"

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua FRANCISCO MENDES, o logradouro público atualmente denominado Rua P, localizado no Conjunto Habitacional Aeroporto II, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Bom Despacho.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL (12/04/2000).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 31/00
Certifico para fins de comprovação que este (a) Lei foi publicado (a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período de 13.04.00 a 17.04.00 O referido é verdade dou fé.
Bom Despacho, 19 / 04 / 00
Ass. do Servidor:
Dat. carg.

37/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.792 / 2000

"Dá Denominação a Logradouro Público"

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua FRANCISCO MENDES, o logradouro público atualmente denominado Rua P, localizado no Conjunto Habitacional Aeroporto II, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Bom Despacho.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL (12/04/2000).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicada em 31/00
Certifico para fins de comprovação junto ao Executivo
Publicada em 13 04 00
Boa vista 19 04 00

PRAÇA IRMÃ ALBUQUERQUE, 45 - CENTRO - TELEFAX: (037) 522-5000 - CEP: 35600-000 - BOM DESPACHO - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 37/99

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Rua FRANCISCO MENDES o logradouro público atualmente denominado Rua P, localizado no Conjunto Aeroporto II, nesta cidade de Bom Despacho.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 16 DE ABRIL DE 2000.

PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

VICE-PRESIDENTE,
Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Praça Olegário Maciel, 831 - Centro

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 37/99

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei, em anexo.

Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 20/ março /2000 .

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

Vital Libério Guimarães

Américo dos Santos

José Raimundo Campos

Joaquim Antônio de Souza

José Francisco Santos

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Praça Olegário Maciel, 831 - Centro

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 37/99

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei, em anexo.

Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 30/ março /2000.

Francisco Araújo Lopes Carvalho Filho

Vitalino Dutra Guimarães

Américo dos Santos

José Raimundo Campos

Joaquim Antônio de Souza

José Francisco Santos

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 37/99

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO".

Art. 1º- Passa a denominar-se **RUA FRANCISCO MENDES**, a atual Rua P, localizada no Conjunto Aeroporto II , com sede nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA E TELEMIG.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 16 DE AGOSTO DE 1999.

JOSÉ MARIA PEREIRA (XL)
Vereador

JOSÉ FRANCISCO SANTOS (Ranchinho)
Vereador

CGBV/

OFÍCIO N.º 05/99
ASSUNTO: Solicitação (Faz)
SERVIÇO: Associação Conjunto Aeroporto II
DATA: Bom Despacho, 12 de agosto de 1999.

ILMO. SR. VEREADOR,

Vimos pelo presente solicitar a V.Sa que apresente à Egrégia Câmara Municipal, projeto de Lei que denomina os seguintes logradouros públicos:

RUA " F "PARA RUA GERALDO FRANCISCO GONTIJO
RUA " P " PARA RUA FRANCISCO MENDES
RUA "R " PARA RUA PEDRO ROSADO FILHO
RUA " C " PARA RUA DONA VICENTINA
RUA " G "PARA RUA MANOEL GONÇALVES
RUA " E " PARA RUA MARIA DAS DORES SILVA

Na oportunidade, esclarecemos que tal solicitação advém da comunidade do Conjunto Aeroporto II, com intuito de homenagear personalidades ilustres de nossa comunidade ao mesmo tempo em que em que tal mudança irá proporcionar uma melhor memorização dos nomes das ruas do bairro facilitando o acesso da população de nossa comunidade à sua localização.

Em anexo, envio-lhe cópia da biografia de alguns homenageados.

Aproveitamos, ainda, para solicitar a especial atenção e empenho na referida tarefa que ora passamos às suas mãos, para a conseqüente aprovação do projeto para nosso bairro.

Sem outro particular ao instante, com a mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Floresta

JACY FLORESTA DA SILVA
Pres. Assoc. Conjunto Aeroporto II

ILMO. SR.
JOSÉ MARIA PEREIRA
DD. VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL / BOM DESPACHO - MG

DADOS BIOGRÁFICOS DE FRANCISCO MENDES

Nome: Francisco Mendes - Neném Barulhada
Data de Nascimento: 14 de abril de 1916
Data de Falecimento: 12 de janeiro de 1969
Nome de seus pais: Antônio de Paula Mendes e Maria Cândida de Jesus
Natural de Bom Despacho
Profissão: Maquinista
Filhos: (08) Marlene Maria Mendes, Marleno Maria Mendes, Márcio Maria Mendes, Maurílio Maria Mendes e Juarez Pinto da Rocha.
Nome da Esposa: Jandira Cândida do Couto

Trabalhou sua vida toda na Rede Ferroviária, como maquinista, era uma pessoa muito querida por todos, gostava principalmente de ajudar as pessoas carentes. Teve uma participação importante no esporte amador de nossa cidade, como juiz, inclusive foi um dos fundadores da Associação Atlética Bondespachense, um dos Clubes mais antigo e querido de nossa cidade. Participou da constução do Estádio Chico Marques.

Uma História narrada pela sua própria filha

Meu pai era assim: moreno alto e pobre, mais não tinha receio de nada, não olhava se era rico ou pobre, tinha amizade com todos, saía nas ruas da cidade e todos o cumprimentavam, era estimado por todos os bondespachenses, todos gostavam dele demais, pois vivia rindo para todos e gostava de ajudar todo mundo. Quando saía na rua e encontrava com um mendigo levava ele para nossa casa e mandava ele tomar banho e dava comida e roupa limpa, e depois levava eles para cortar os cabelos na Barbearia do Sr. Geraldo Barbeiro. Enfim ele era procurado por todos para lhe pedir uma ajuda, e ele não falava não, sempre prestativo com todos.

DADOS BIOGRÁFICOS DE FRANCISCO MENDES

Nome: Francisco Mendes - Neném Barulhada
Data de Nascimento: 14 de abril de 1916
Data de Falecimento: 12 de janeiro de 1969
Nome de seus pais: Antônio de Paula Mendes e Maria Cândida de Jesus
Natural de Bom Despacho
Profissão: Maquinista
Filhos: (08) Marlene Maria Mendes, Marleno Maria Mendes, Marcio Maria Mendes, Maurílio Maria Mendes e Juarez Pinto da Rocha.
Nome da Esposa: Jandira Cândida do Couto

Trabalhou sua vida toda na Rede Ferroviária, como maquinista, era uma pessoa muito querida por todos, gostava principalmente de ajudar as pessoas carentes. Teve uma participação importante no esporte amador de nossa cidade, como juiz, inclusive foi um dos fundadores da Associação Atlética Bondespachense, um dos Clubes mais antigo e querido de nossa cidade. Participou da construção do Estádio Chico Marques.

Uma História narrada pela sua própria filha

Meu pai era assim: moreno alto e pobre, mais não tinha receio de nada, não olhava se era rico ou pobre, tinha amizade com todos, saia nas ruas da cidade e todos o cumprimentavam, era estimado por todos os bondespachenses, todos gostavam dele demais, pois vivia rindo para todos e gostava de ajudar todo mundo. Quando saia na rua e encontrava com um mendigo levava ele para nossa casa e mandava ele tomar banho e dava comida e roupa limpa, e depois levava eles para cortar os cabelos na Barbearia do Sr. Geraldo Barbeiro. Enfim ele era procurado por todos para lhe pedir uma ajuda, e ele não faltava não, sempre prestativo com todos.